



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 720

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 720

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.944, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha: 44 – 04.122.0045.2010.0000	Gestão Político Administrativa 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 66 – 28.843.0000.0004.0000	Encargos Gerais do Município 5.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Local: 020601	Departamento de Transporte
Ficha: 122 – 15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública 100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Local: 021001	FUNDEB 60%
Ficha: 204 – 12.361.0161.2036.0000	FUNDEB 60% 8.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 206 – 12.365.0161.2037.0000	FUNDEB 60% 9.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 208 – 12.365.0161.2038.0000	FUNDEB 60%

1.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021002 FUNDEB 40%

Ficha: 210 – 12.361.0162.2039.0000 FUNDEB 40% 3.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 212 – 12.365.0162.2040.0000 FUNDEB 40% 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 214 – 12.365.0162.2041.0000 FUNDEB 40% 400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 29.400,00

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha: 70 – 20.608.0210.2017.0000 Assistência Técnica Agrícola 5.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Local: 020902 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 175 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 24.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL R\$ 29.400,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de dezembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 720

Página 3 de 5

do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019

Dispensa de Licitação nº 004/2019

Processo Licitatório nº 011/2019

Processo Administrativo nº 012/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: JOABEALVES PENA – CPF: 181.481.838-30

Valor Total do Aditivo: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 1/2/2019, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado neste Município, na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.505 – Bairro: Centro – CEP: 15.690-000 – Destinado ao uso para abrigo de equipamentos/implementos agrícolas e tratores, prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 51. Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Cláusula Segunda, Parágrafo único do contrato.

Assinatura: 27/12/2019

Vencimento: 31/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2015

Dispensa de Licitação nº 035/2015

Processo Administrativo nº 050/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TATIANE BARRETO DOS SANTOS

BORGES 36577935858. – CNPJ: 21.512.242/0001-34

Valor Total do Aditivo: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Objeto: 5º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 9/3/2015, que tem como objeto a prestação de serviços de cursos preparatórios voltados para os jovens atendidos pelos programas sociais existentes no Município, para atender ao setor de Assistência Social do município, prorroga pelo prazo de 2 (dois) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, seus alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 27/12/2019

Vencimento: 28/2/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2019

Dispensa de Licitação nº 039/2019

Processo Licitatório nº 094/2019

Processo Administrativo nº 108/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL – ME – CNPJ: 14.214.474/0001-40

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 10/10/2019, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais no planejamento, organização e na realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do quadro efetivo e cadastro reserva do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para o provimento de vários empregos públicos em vacância, prorroga pelo prazo de 3 (três) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 30/12/2019

Vencimento: 29/3/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 720

Página 4 de 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2019

Dispensa de Licitação nº 043/2019

Processo Licitatório nº 102/2019

Processo Administrativo nº 117/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ANGELICA VITÓRIO MACHADO – ME – CNPJ: 17.705.051/0001-11

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 4/11/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Limpeza e Regularização de Capa Asfáltica e Sarjetão de Concreto na Rua José Francisco Gonçalves no Distrito de Tupinambá, com material e maquinários fornecidos pelo MUNICÍPIO, prorroga pelo prazo de 2 (dois) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 2/12/2019

Vencimento: 3/2/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2019

Pregão Presencial nº 025/2019

Processo Licitatório nº 100/2019

Processo Administrativo nº 115/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP – CNPJ: 33.887.039/0001-21

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 20 de novembro de 2019, para Aquisição de Equipamentos de Informática (TI), para atender as Secretarias Municipais de “Administração e Planejamento” e “Educação”, Prorroga por 30 (trinta) dias o contrato de acordo com Art. 57, I, Lei 8.666/93 e cláusula quarta – item 4.1 do contrato.

Assinatura: 27/12/2019

Vencimento: 26/1/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 720

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VII

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2018, homologado e publicado na edição nº 467, do dia 22 de agosto de 2018, do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – www.indiapora.sp.gov.br, página 4 e 5, e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP, no dia 25 de agosto de 2018, página 3, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a **comparecer no PAÇO DO MUNICÍPIO**, localizado na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em Indiaporã – SP – **até o dia 16 de janeiro de 2020**, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a) temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer a respectiva função, junto à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
10º	GABRIEL FELISBERTO FERREIRA AGUIAR	943925	53738814

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 6 de janeiro de 2020.


– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita